Requisitos

1- Quando for imprescindível para a investigação policial; na fase de inquérito policial.

A liberdade do indiciado deve oferecer risco concreto ao éxito da investigação

@beatriznamiestudies

Temporaria

2- Quando o indiciado não tiver residência a não fornecer elementos no esclarecimento de sua identidade.

3- Quando houver fundadas razões de indícios de autoria au participação em um dos seguintes crimes:

- tráfico de drogas

roubo

- crimes contra o sistema financeiro - crimes previstos na lei de terrorismo
- crimes previetos na lei de terrorismo - Homicídio doloso
- genocidio sequestro ou cárcere privado
- associação criminosa, quadrilha ou bando
- extorsão extensão quadrilha ou bando
- estoreão mediante sequestro
- · envenenamento com resultado morte
- epidemia com resurrado monte
- * Os requisitos devem ser cumulados: 1+3; au 2+3; au 1+2+3

restringe a liberdade de locomoção por tempo determinado e durante o inquérito policial, a fim de investigan a ocorrência de crimes graves

Prazo > 5 dias prorrogável por + 5

prorrogável em caso de extrema necessidade

crimes hediondos & dias & equiparados: prorrogável por + &

+ 30

Após o prazo NÃO há necessidado de do alvará de solitura

berá decretada pelo Juiz, não pode

ser decretada de ofício legitimidade: requisição do mρ representação da autoridade policial

rames de deferir o pedido, o Juiz

deverá ouvir o mp

ο preso τεπροτάτιο devel obrigatoriamente, permanecer separado dos demais deterπos